

AVISO n.º 2/2021

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRA E INTERCATEGORIA

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo art.º 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, por deliberação do Órgão Executivo de 04/12/2020, sob proposta do Presidente da Câmara, foram consolidadas definitivamente as mobilidades internas dos seguintes trabalhadores:

INTERCARREIRA

- Andreia Filipa Gaspar Domingos
- Ana Lúcia Mateus Francisco;
- Daniel Nunes da Silva;
- Fernando Manuel da Silva Barata
- Maria Leonor Rodrigues Lameira;

Estes trabalhadores transitaram da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior, posicionados na 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, que corresponde o montante pecuniário base de 1.205,08 (euro), da Tabela Remuneratória única;

- Leonor Sofia Dias Barreiro

Esta trabalhadora transitou da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnica, posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 5 (693,13€) da tabela remuneratória única

INTERCATEGORIA

- Edite Manuela Tavares Bernardino (Coordenadora Técnica da Subunidade Arquivo Municipal)
- Júlio da Silva Macieira Delgado Dias (Coordenador Técnico da Subunidade Armazém Municipal)
- Luís Fernando Martins da Silva (Coordenador Técnico da subunidade Património e Aprovisionamento)
- Orlando da Silva Brás (Coordenador Técnico da Subunidade Ambiente e Espaços Verdes)

No âmbito da carreira de Assistente Técnico, os trabalhadores acima descritos transitaram da categoria de Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico, posicionados na 1.^a posição remuneratória/nível remuneratório 14, da categoria de Coordenador Técnico, que corresponde o montante pecuniário base de 1 153,44 (euro), da Tabela Remuneratória única;

(Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho de 2017/10/23)

Município de Vila de Rei, 20 de janeiro de 2021.

A chefe de Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente.